



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 265/CSJT.GP.SG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 277, de 3 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 129/2012;

Considerando a necessidade de auxiliar os magistrados em treinamento no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se nos dias 4 e 5 de setembro de 2012, na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Recife/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 3 a 5 de setembro de 2012, em favor do servidor EDSON MATEUS DE SOUSA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Publique-se.

Brasília, 3 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho